Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 295858932021012216331 4

Processo 0831684-63.2020.8.23.0010 ☆ - (41 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 4847 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais | **Informações Adicionais** | **Partes** | **Movimentações** | **Apensamentos (0)** | **Vínculos (0)**

Realces

Realçar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência

Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Advogado NPJ ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor

Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à

Descrição:

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6 — 500 por pág. — 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
⊟ 6	22/01/2021 16:33:14	**JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO**	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO **Procurador**
6.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2776455CONTESTACAO01.pdf	Público
6.2 Arquivo: DOCS	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2776455CONTESTACAOAnexo02.pdf	Público
6.3 Arquivo: KIT SEGURADORA LIDER	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	KIT SEGURADORA LDER.pdf	Público
5	11/12/2020 17:32:31	**CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL**	SISTEMA CNJ
4	11/12/2020 17:32:31	**RECEBIDOS OS AUTOS**	SISTEMA CNJ
3	11/12/2020 17:32:31	**REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR** Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ
2	11/12/2020 17:32:31	**DISTRIBUÍDO POR SORTEIO** 5ª Vara Cível	SISTEMA CNJ
⊞ 1	11/12/2020 17:32:31	**JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL**	Thiago Amorim Dos Santos **Advogado**

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br**. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190653012

Vítima: LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO

Data do Acidente: 01/08/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ILOIR INACIO DE SOUZA

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00421/00422 - carta_01 - INVALIDEZ
00040211
Carta nº 15153072
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br**. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190653012

Vítima: LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO

Data do Acidente: 01/08/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.
A documentação médica anexada, datada de 01/08/2018, emitida pelo Dr. MARCIO FREIRE DE MELO LIMA, CRM nº 1613 - RR, da Instituição HOSPITAL GERAL DE RORAIMA, evidencia recuperação completa após o dano pessoal sofrido no acidente de trânsito e não foi comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01429/01430 - carta_31 - INVALIDEZ
00050715

Carta nº 15180990

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA E REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site **http://www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT** 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL, sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2- "Assinatura do Representante Legal").
Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL	CPF da Vítima	Nome completo da vítima
	82282579291	LINDSAY DO N. RIBEIRO

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo		CPF titular da conta	Profissão
LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO		822825792 91	ATEND. DE CAIXA
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade BOA VISTA	Estado RR	CEP
Email LUANNA.SOUZA471@HOTMAIL.COM			Telefone (DDD) (095) 99116.8367

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder – DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

- [x] RECUSO INFORMAR
- [ ] SEM RENDA
- [ ] ATÉ R$ 1.000,00
- [ ] R$ 1.001,00 ATÉ R$ 3.000,00
- [ ] R$ 3.001,00 ATÉ R$ 5.000,00
- [ ] R$ 5.001,00 ATÉ R$ 7.000,00
- [ ] ACIMA DE R$ 10.000,00

☐ **CONTA POUPANÇA** (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)
☐ BRADESCO (237) ☐ BANCO DO BRASIL (001) ☐ ITAÚ (341)
☐ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AGÊNCIA NRO. ____ D/V ____ (Informar dígito se existir)
CONTA NRO. ____ D/V ____ (Informar dígito se existir)

☐ **CONTA CORRENTE** (todos os bancos)
BANCO Nome ____ NRO ____
AGÊNCIA NRO. ____ D/V ____ (Informar dígito se existir)
CONTA NRO. ____ D/V ____ (Informar dígito se existir)

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

BOA VISTA, 15 de OUTUBRO de 2018.

Loc&l e D&t&

Lindsay do Nascimento Ribeiro.
C&mpo 1 - Assin&tur& do Benefici&rio

C&mpo 2 - Assin&tur& do Represent&nte Leg&l

FAPPF.001 V001/2017

21 NOV 2019

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

99125-7619

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 034730/2018

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 31/08/2018 08:27 Data/Hora Fim: 31/08/2018 08:43
Origem: Pessoa Física - Particular Data: 31/08/2018
Delegado de Polícia: Juraci Ribeiro da Rocha

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia de Acidentes de Trânsito
Data/Hora do Fato: 01/08/2018 13:50

Local do Fato

Município: Boa Vista (RR) Bairro: Caimbé
Logradouro: Av. ataide teive

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: Auto lesão - Acidente de trânsito	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: RR - Caracaraí Sexo: Feminino Nasc: 06/03/1980
Profissão: Comerciário
Nome da Mãe: Maria das Dores Nascimento Ribeiro

Endereço

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: rua foz do iguaçu Nº: 1048
Bairro: equatorial
Telefone: (95) 99125-7619 (Celular)

21 NOV. 2019

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira

Endereço

Município: Boa Vista - RR

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo **Subgrupo** Motocicleta/Motoneta
Placa NAS7439 **Número do Chassi** *****55445
Ano/Modelo Fabricação 2010/2010 **Cor** Laranja
UF Veículo Roraima **Município Veículo** Boa Vista
Marca/Modelo HONDA/CG150 TITAN MIX EX **Modelo** HONDA/CG150 TITAN MIX EX
Veículo Adulterado? Não **Quantidade** 1 Unidade
Situação Envolvido

Nome Envolvido	Envolvimentos
Lindsay do Nascimento Ribeiro	Possuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 034730/2018

RELATO/HISTÓRICO

A comunicante acima qualificada informa que, no local e data supracitados, conduzia a sua motocicleta quando, em dado momento, uma bicicleta cruzou a sua frente causando a colisão entre os veículos. Tal colisão causou algumas lesões corporais na comunicante. Após o acidente a comunicante foi socorrida pela equipe do SAMU que a enviou ao HGR para que fossem tomadas as providencias medicas cabiveis. É o relato.

ASSINATURAS

DAT

Jorge Fernando Paiva Figueiredo
Responsável pelo Atendimento

AGENTE DE POLÍCIA
CONFERIDOR

Lindsay do Nascimento Ribeiro.

Lindsay do Nascimento Ribeiro
(Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou(somos) o(a)(s) único(a)(s) responsável(eis) pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que as origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

21 NOV. 2019

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

Seguradora LÍDER

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

Nº do sinistro ou ASL: | CPF da vítima: 822.825.792-91 | Nome completo da vítima: Bindsay do Nascimento Ribeiro

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (vítima/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 446/2012

DADOS CADASTRAIS

Nome completo: Bindsay do Nascimento Ribeiro | CPF: 822.825.792-91

Profissão: Comerciaria | Endereço: Rua: Foz do Iguaçu | Número: | Complemento:

Bairro: Buritis | Cidade: Boa Vista | Estado: RR | CEP:

E-mail: Jleiva@hotmail.com | Tel.(DDD): (95)99154-4282

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo **(ANEXAR CÓPIA).**

RENDA MENSAL:

☒ RECUSO INFORMAR ☐ ATÉ R$1.000,00 ☐ R$3.001,00 ATÉ R$5.000,00 ☐ R$7.001,00 ATÉ R$10.000,00
☐ SEM RENDA ☐ R$1.001,00 ATÉ R$3.000,00 ☐ R$5.001,00 ATÉ R$7.000,00 ☐ ACIMA DE R$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

☒ **CONTA POUPANÇA** (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)
☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: 3024 ☐ (Informar o dígito se existir) CONTA: 16964 9 (Informar o dígito se existir)

☐ **CONTA CORRENTE** (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: ☐ ☐ (Informar o dígito se existir) CONTA: ☐ ☐ (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

INVALIDEZ PERMANENTE

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que **(assinalar uma das opções):**

☐ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou

☒ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou

☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

MORTE

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo | Data do óbito da vítima:

Grau de Parentesco com a vítima: | Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não | Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não | Se tinha filhos, informar quantos: Vivos: Falecidos: | Vítima deixou nascituro (vai nascer)? ☐ Sim ☐ Não | Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado

Local e Data: Boa Vista - RR, 18/11/2019

Nome: Bindsay do Nascimento Ribeiro

CPF: 822.825.792-91

(*) Assinatura de quem assina A ROGO

*Bindsay do Nascimento Ribeiro.

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHAS

1ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura

2ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.

FPS.001 V001/2018

21 NOV. 2019

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

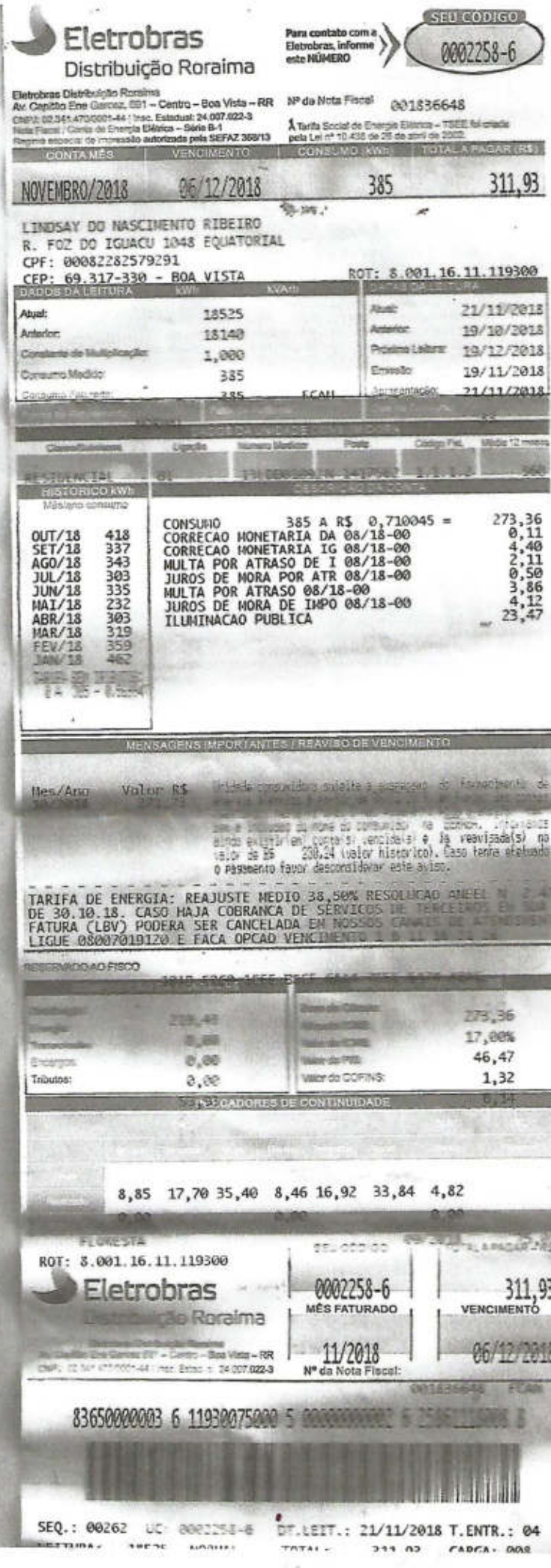

Eletrobras
Distribuição Roraima

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0002258-6

Eletrobras Distribuição Roraima
Av. Capitão Ene Garcez, 691 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Insc. Estadual: 24.007.022-3
Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 368/13

Nº da Nota Fiscal 001836648

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2018	06/12/2018	385	311,93

LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO
R. FOZ DO IGUACU 1048 EQUATORIAL
CPF: 00082282579291
CEP: 69.317-330 - BOA VISTA

ROT: 8.001.16.11.119300

DADOS DA LEITURA	kWh	kVArh
Atual:	18525	
Anterior:	18140	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	385	

DATAS DA LEITURA

Atual:	21/11/2018
Anterior:	19/10/2018
Próxima Leitura:	19/12/2018
Emissão:	19/11/2018
Apresentação:	21/11/2018

Classificação	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO kWh
Mês/ano consumo

OUT/18	418
SET/18	337
AGO/18	343
JUL/18	303
JUN/18	335
MAI/18	232
ABR/18	303
MAR/18	319
FEV/18	359
JAN/18	462

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	385 A R$ 0,710045 =	273,36
CORRECAO MONETARIA DA 08/18-00		0,11
CORRECAO MONETARIA IG 08/18-00		4,40
MULTA POR ATRASO DE I 08/18-00		2,11
JUROS DE MORA POR ATR 08/18-00		0,50
MULTA POR ATRASO 08/18-00		3,86
JUROS DE MORA DE IMPO 08/18-00		4,12
ILUMINACAO PUBLICA		23,47

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R$

[illegible] o pagamento da fatura do corrente mês vencerá, [illegible] ainda existir em conta(s) vencida(s) e já reavisada(s) no valor de R$ 238,24 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

TARIFA DE ENERGIA: REAJUSTE MEDIO 38,50% RESOLUCAO ANEEL N [illegible] DE 30.10.18. CASO HAJA COBRANCA DE SERVICOS DE TERCEIROS EM SUA FATURA (LBV) PODERA SER CANCELADA EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO LIGUE 08007019120 E FACA OPCAO VENCIMENTO [illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]	273,36	[illegible]	273,36
[illegible]	[illegible]	[illegible]	17,00%
Encargos:	0,00	Valor do PIS:	46,47
Tributos:	0,00	Valor do COFINS:	1,32

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,85	17,70	35,40	8,46	16,92	33,84	4,82

FLORESTA

ROT: 8.001.16.11.119300

Eletrobras
Distribuição Roraima

0002258-6
MÊS FATURADO

311,93
VENCIMENTO

11/2018
Nº da Nota Fiscal:

06/12/2018

83650000003 6 11930075000 5 [illegible]

SEQ.: 00262 UC: 0002258-6 DT.LEIT.: 21/11/2018 T.ENTR.: 04

21 NOV. 2019

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

RORAIMA ENERGIA

RORAIMA ENERGIA Ligada em você

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA

CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

NF: 2419388

ILOIR INACIO DE SOUZA

R. ANTONIO P GALVAO, 1832 , 2

BURITIS 69309209 BOA VISTA RR

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
1089153	**02/2019**	**25-JAN-19 a 22-FEB-19**
CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
237	**11-MAR-19**	**R$ 229,20**

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Roraima Energia: 0800 70 19 120

autenticação mecânica

recorte aqui

RORAIMA ENERGIA

RORAIMA ENERGIA Ligada em você

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA

CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	TOTAL A PAGAR
1089153	**02/2019**	**R$ 229,20**

836100000022.292000750003.000000001081.915302190052

21 NOV. 2019

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO
PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)
Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636

A Circular SUSEP[1] nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF[2].

[1] SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO E RESSEGURO. [2] CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TEM POR FINALIDADE DISCIPLINAR, APLICAR PENAS ADMINISTRATIVAS, RECEBER, EXAMINAR E IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS SUSPEITAS DE ATIVIDADES ILÍCITAS PREVISTAS NA LEI Nº9.613/98.

Pelo exposto, eu Ilair Inácio de Sousa

Inscrito (a) no CPF/CNPJ 383 051.512 / 04, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Linsay do nascimento Ribeiro inscrito (a) no CPF sob o Nº 822.825.792 91

do sinistro de DPVAT cobertura Invalidez da Vítima Linsay do nascimento Ribeiro

Inscrito (a) no CPF sob o Nº 822.825.792 / 91, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

☑ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder–DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado. **Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.**

Endereço: Rua Antônio Pinheiro Galvão		Número: 1832	Complemento:
Bairro: Buritis	Cidade: Boa Vista	Estado: RR	CEP: 69.309-209
E-mail: ILOIRRR@HOTMAIL.COM			Tel.(DDD): (95)98403.5060

Local e Data: _____

Assinatura do Declarante

DLDRL.001 V001/2017

21 NOV. 2019

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

01/08/2018 ..:: Guia de Atendimento 02 ::..

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - PAAR / PSFE
AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3308 - AEROPORTO

1800989455 01/08/2018 14:20:57 **FICHA DE ATENDIMENTO** TRAUMATOLOGIA DIURNO 07 19 31

Paciente	Data Nascimento	Idade	CNS	CPF	Prontuário
LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO	06/03/1980	38 A 4 M 26 D	708502324941878	82282579291	

Tipo Doc	Documento	Órgão Emissor	Data Emissão	Sexo	Estado Civil	Raça/Cor	Naturalidade	Nacionalidade
IDENTIDADE	228785	SP RR	07/06/2000	F	UNIAO ESTAVEL	PARDA	CARACARAI - RR	BRASILEIRA

Mãe: MARIA DAS DORES NASCIMENTO RIBEIRO — Estado Civil: NI — Contato: (95) 99158-4411

Endereço: RUA - FOZ DO IGUAÇU - 1048 - EQUATORIAL - BOA VISTA - RR — Ocupação: NÃO INFORMADA

Class. de Risco	Plano Convênio	Nº da Carteira	Validado	Autorização	Sis. Pronalnt
	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				

Motivo do Atendimento	Caráter do Atendimento	Profissional do Atend.	Procedência	Temp.	Peso	Pressão
ACIDENTE DE MOTO	URGÊNCIA					

Setor	Tipo de Chegada	Procedimento Sol.	Registrado por:
GRANDE TRAUMA	SAMU CAPITAL		DANIEL.SILVA

Queixa Principal ( )Síndrome Febril ( )Sintomático Respiratório ( ) Suspeita de Dengue

Anamnese de Enfermagem

GSC TOTAL
AO: 1 2 3 4 RV: 1 2 3 4 5 MRV: 1 2 3 4 5 6

Anamnese - (HORA DA CONSULTA - : h)
Queda de moto RC, com dor, limitação funcional de ombro D.

Exame Físico
BEG, HDTN, MUCO SRA, BNF, AR, RCR, RBD + Pulsos preservados

Hipótese Diagnóstica
Trauma de ombro D

SADT - Exames Complementares
( ) RAIO-X ( ) ULTRA-SON ( ) TC ( ) SANGUE ( ) URINA ( ) ECG ( ) OUTROS:

PRESCRIÇÃO	APRAZAMENTO	OBSERVAÇÃO
1) Dipirona 1g (EV)		
2) Tenoxicam 40mg (EV)		

Tiago Mesquita Dias
Médico
CRM-RR 1883

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
AV. Brig. Eduardo Gomes, S/N
Novo Planalto Tel (95) 2121-0620
AUTENTICAÇÃO
2 8 SET. 2019
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado nesse Hospital

Conduta
( ) Alta por Decisão Médica
( ) Alta a Pedido
( ) Alta a Revelia
( )Transferência para:
( ) Ambulatório
( ) Observação (Até 24h)
( ) Internação
Data e Hora da Saída/Alta: Avaliação Ortopedia

óbito
Antes do 1º Atendimento? ( ) Sim ( ) Não **Destino:** ( ) Família ( ) IML Anatomia Patológica

Assinatura do Paciente ou Responsável

Carimbo e Assinatura do Médico

Impresso por daniel.silva
Data Hora 01/08/2018 14:22:10

1800989455

21 NOV. 2019

http://10.102.5.252:8888/IS4/is4///A30CC5A1-F64D-4173-8443-8EBBF2DC03BB.html

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

PREFEITURA BOA VISTA

FICHA DE ATENDIMENTO Nº 1124

192

UNIDADE: Bravo I EQUIPE: Esu / Bravo / Dafiel

Paciente: Lindsay do Nascimento Ribeiro Idade: 37 Sexo: F

Nacionalidade: Brasileira Raça: Branca [ ] Negra [ ] Parda [X] Amarela [ ] Indigena-Etnia

Endereço: Av. Ataide Teive Caumé Bairro Caumé

Nº 14.321 DATA 21/08/18

Médico (a) Regulador(a) Dr(a) CRM: Dr. Gilo

HORA J/9 13:54 BASE (X) VIA ( ) [X] RÁDIO

HORA J/10 13:54 14:21 ( ) CELULAR

MOTIVO DO ACIONAMENTO: Queda de Bike

ACIONAMENTO [X] SOCORRO [X] TRANSPORTE [ ] ATENDIDO NA BASE [ ] OUTRO

INÍCIO DOS SINTOMAS: Menos de 1 hora (X) / 1 a 3 horas ( ) / 4 a 24 horas ( ) / Mais de 24 horas ( ) / Não sabe ( )

AVALIACAO NO LOCAL DA OCORRÊNCIA (na cena do acidente)

MECANISMO DE TRAUMA

AUTOMÓVEL
[ ] Capotamento
[ ] Atropelamento
[ ] Colisão AUTO x
[ ] Motorista
[ ] Passageiro Banco dianteiro
[ ] Passageiro Banco traseiro

PEDESTRE
[ ] Atropelamento [ ] CICLOVIA
[ ] VIA [ ] CALÇADA [ ] FAIXA

AUTOMÓVEL
[ ] Uso do cinto
[ ] Vitima projetada
[ ] Vitima encarcerada
[ ] Air Bag Acionado

MOTOCICLETA / BICICLETA
[X] Colisão MOTO X
[ ] Queda de moto [X] Com capacete
[ ] Atropelamento [ ] Sem capacete
[ ] Queda de Bicicleta
[X] Pilcto [ ] Garupa

VIOLÊNCIA
[ ] FAB
[ ] FAF
[ ] Espancamento
[ ] Violência Doméstica
[ ] Violência Sexual
[ ] Tentativa de suicídio
[ ] Outro

OUTROS
[ ] Ac. De Trabalho [ ] Local [ ] Trajeto
[ ] Queda, Altura aprox.
[ ] Acidente Doméstico
[ ] Queimadura Agente
[ ] Afogamento
[ ] Agressão p/ animal
[ ] Outros

AVALIAÇÃO INICIAL

VIAS AÉREAS
[ ] Livre
[ ] Obstrução Parcial
[ ] Obstrução Total
[ ] Corpo estranho
[ ] Edema de Glote
[X] Outro S/a

VENTILAÇÃO
[X] Eupneico
[ ] Apnéia
[ ] Dispnéia
[ ] Bradpnéia
[ ] Taquipnéia
[ ] Roncos
[ ] Sibilos
[ ] Respiração paradoxal

CIRCULAÇÃO
[X] Normocárdico
[ ] Bradicardico
[ ] Taquicardico
[ ] Arritmico
[ ] Enchimento capilar acima de 2"
[ ] Ausente
[ ] Cianose central
[ ] Cianose de extremidade

AVAL. NEUROLÓGICA
[X] AVDN (A)
[ ] Miose
[ ] Midriase
[ ] Anisocaria [ ] D [ ] E
[ ] Aparentemente Etilizado
[X] GLASGOW (15)

SINAIS VITAIS E ESCORES

Hora	P.A mm/hg	F.C Bpm	F.R Mpm	Sat O_2 %	T. Axilar °C	Glicemia	Esc. visual "DOR"	APGAR
Inicio 14:05	140X90	74	22	98	—	—		
Fim 14:32	130X80	82	20	99				

AVALIACAO NO LOCAL DA OCORRÊNCIA (na viatura)

AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA

Pele
[X] Corada
[ ] Quente
[ ] Pálida
[ ] Fria
[ ] Umida
[ ] Seca
[ ] Cianótica

Cabeça
[ ] Contusão
[ ] Escoriação
[ ] Laceração
[ ] Hematoma
[ ] Afundamento
[ ] Fer. penetrante
[ ]

Face
[ ] Contusão
[ ] Escoriações
[ ] Lacerações
[ ] Ferimento ocular
[ ] Luxação Mandíbula
[ ]

Pescoço
[ ] Escoriações
[ ] Lacerações
[ ] Hematoma
[ ] Desvio da traquéia
[ ] Enfisema Sub-Cutâneo
[ ]

Tórax
[ ] Dor
[ ] Escoriações
[ ] Lacerações
[ ] Contusão pulmonar
[ ] Ferida Aspirativa
[ ] Empalamento
[ ]

Abdome
[ ] Escoriações
[ ] Lacerações
[ ] Distendido
[ ] Em tábua
[ ] Doloroso
[ ] Evisceração
[ ]

Pelve
[ ] Contusão
[ ] Escoriações
[ ] Dor
[ ] Instabilidade
[ ] Crepitação
[ ]

Coluna Dorsal
[ ] Contusão
[ ] Hematoma
[X] Dor
[ ] Escoriações
[ ] Crepitação
[ ]

MMSS
[ ] Contusão
[ ] Escoriações
[ ] Luxações
[ ] Lacerações
[ ] Fratura
[ ] Amputação
[ ] Crepitação
[ ]

MMII
[ ] Contusão
[ ] Escoriações
[X] Luxações
[ ] Lacerações
[ ] Fratura
[ ] Amputação
[ ] Crepitação
[ ]

OCULAR
4 Espontânea
3 Ao comando
2 À dor
1 Sem resposta

VERBAL
5 Orientado
4 Confuso
3 Palavras inapropriadas
2 Palavras incompreensiveis
1 Sem resposta

MOTORA
6 Obedece a comandos
5 Localiza a dor
4 Movimento de retirada
3 Flexão anormal
2 Extensão anormal
1 Sem resposta

TOTAL

AVALIAÇÃO CARDÍACA

[X] Ritmo Sinusal
[ ] Taquicardia
[ ] Bradicardia
[ ] Fluter
[ ] Fibrilação atrial
[ ] Fibrilação ventricular
[ ] Assistolia

AFECÇÃO CLÍNICA

[ ] Respiratória
[ ] Neurológica
[ ] Psiquiátrica
[ ] Metabólica
[ ] Cardiovascular
[ ] Aborto
[ ] Digestiva
[ ] Infecciosa
[ ] Obstétrica
[X] Outra Queda

HISTÓRIA PEGRESSA

[ ] Diabetes
[ ] Cardiopatia
[ ] HAS
[ ] Alergias
[ ] Outros
[ ] Medicação de uso:

GRAVIDADE PRESUMIDA [ ] ILESO [ ] PEQUENA [X] MÉDIA [ ] SEVERA [ ] ÓBITO EVIDENTE

Tiago Mendonça Dias
Médico
CRM-RR 1883
Assinatura e Carimbo Médico (Unidade de Destino)

INCIDENTE

[ ] Cancelamento
[ ] Recusa de Atendimento
[ ] Não se encontrava no local - EVASÃO
[ ] Recusa de hospitalização
[ ] Trote
[ ] Bombeiro no local:

MULTIPLOS MEIOS ACIONADOS
[ ] Policia Militar
[ ] Guarda Municipal
[ ] SMTRAN
[ ] Bombeiro
[ ] Outros:

RCP

[ ] Iniciada as: [ ] Término as:
[ ] RCP com sucesso
[ ] RCP sem sucesso
[ ] Obs.

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL EM 31/08/18

21 NOV. 2019

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

DESTINO

[ ] Atendido no local
[X] Trauma HGR
[ ] Pronto Atendimento - HGR
[ ] Coronel Mota

[ ] Pol. Cosme e Silva - PCCS
[ ] Hosp. Santo Antônio - HCSA
[ ] HMINSN

[ ] Hosp. Das Clínicas/RR - HCR
[ ] Hosp. Lotte Íris - HLI
[ ] Outros

CASO CLÍNICO

Declaro, para os devidos fins, que fui devidamente atendido pelo SAMU, recebi as orientações sobre o meu caso, não sendo necessário, no momento, o meu encaminhamento à unidade hospitalar.

Assinatura do Paciente: _____ RG _____

PERTENCE DO PACIENTE

Descrição:

Nome do Receptor:

Função do Receptor:

Assinatura do Receptor:

TERMO DE RECUSA

[ ] Declaro para os devidos fins que estou **recusando o *atendimento pré-hospitalar*** disponibilizado pelo SAMU/Boa Vista, nesta oportunidade:

[ ]Declaro para os devidos fins que estou **recusando o *transporte para unidade hospitalar*** disponibilizado pelo SAMU/Boa Vista, nesta oportunidade:

Assinatura do Paciente: _____ RG: _____

TESTEMUNHA 01: _____ RG: _____

TESTEMUNHA 02: _____ RG: _____

GESTANTE

IG p/ semana: _____ Movimentos fetais: _____

Perda de líquido: _____ BCF: _____

[ ] Com cartão [ ] Sem cartão

MATERIAL E MEDICAÇÃO

01- colar cervical
01- ataduras 12 cm
luvas de procedimento

Abertura Ocular	Classificação	Pontos
Olhos abertos previamente à estimulação	Espontânea	4
Abertura ocular em tom de voz normal ou em voz alta	Ao Som	3
Abertura ocular após em estimulação da extremidade dos dedos	À Pressão	2
Ausência persistência de abertura ocular, sem fatores de interferência	Ausente	1
Olhos fechados devido a fator local	Não Testável	NT
Resposta Verbal		**Pontos**
Resposta adequada relativamente ao nome, local e data	Orientada	5
Resposta não orientada mas comunicação coerente	Confusa	4
Palavras isoladas inteligíveis	Palavras	3
Apenas gemidos	Sons	2
Ausência de resposta audível, sem fatores de interferência	Ausente	1
Fator que interfere com a comunicação	Não Testável	NT
Reposta motora		**Pontos**
Cumprimento de ordens com 2 ações	A ordem	6
Elevação da mão acima do nível da clavícula ao estímulo da cabeça ou pescoço	Localizadora	5
Flexão rápida do membro superior ao nível do cotovelo, padrão predominante não anormal.	Flexão normal	4
Flexão rápida do membro superior ao nível do cotovelo, padrão predominante claramente anormal	Flexão anormal	3
Extensão do membro superior ao nível do cotovelo	Extensão	2
Ausência de movimentos dos membros superiores/inferiores, sem fatores de interferência	Ausente	1
Fator que limita resposta motora	Não Testável	NT

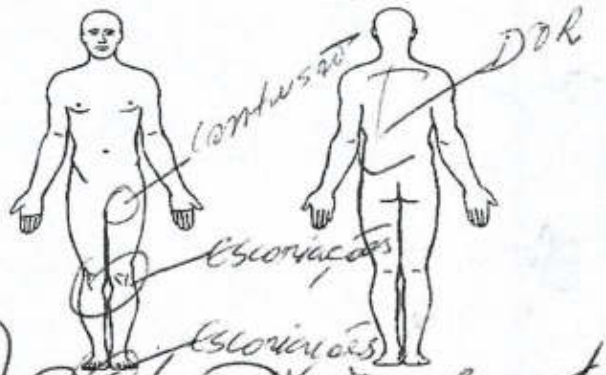

37 ANOS - AA II colisão moto X DAE - Piloto - Envolvido em calçada em DOH sem capacete lúcido ~~inconsciente~~ relata que foi arremessado por populares e que bateu a CABEÇA - Apresentando ALGIA NA REGIÃO ~~AXIAL~~ ALGIA NA REGIÃO cervical, Abrasão, Escoriações ABRASIVA pela face, E/O realizado curativo de Trauma com Imobilização Cervical, Encaminhado ao HGR p/ avaliação e conduta. Com monitorização CONTINUA e SAV no transporte

ASSINATURA E CARIMBO

JOSÉ PRAXEDES MARTINHO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA
COREN-RR 193.193

21 NOV. 2019

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/08/18

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

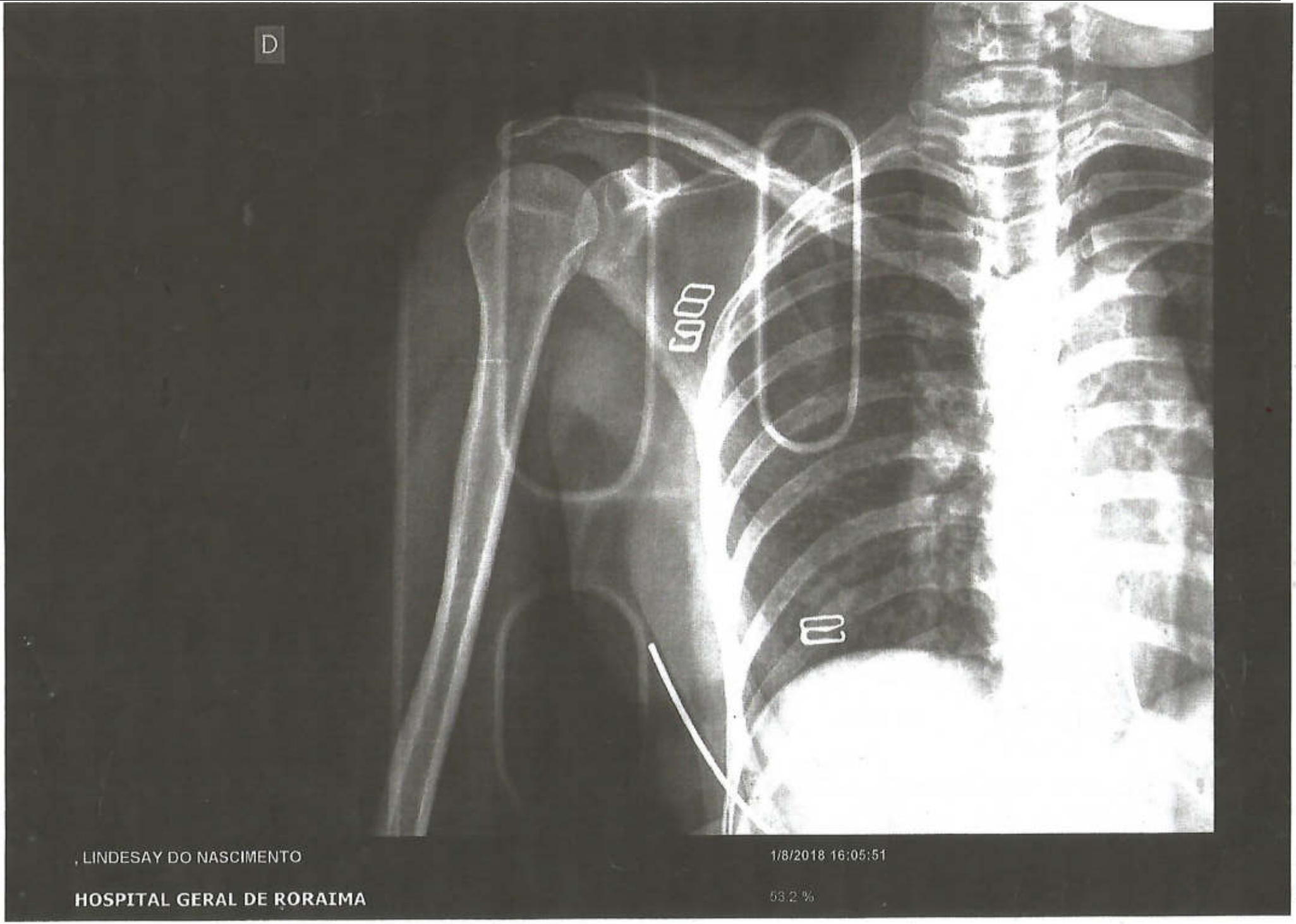

21 NOV. 2019

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

21 NOV. 2019

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 209.60237.37-7

NÚMERO	SÉRIE	UF
0735142	002-0	RR

Lindsay N. Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

21 NOV. 2019

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO
LOC. DE NASC.: CARACARAÍ - RR
06/03/1980 NASCIMENTO
FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES NASCIMENTO RIBEIRO
DOC. APRESENTADO: R.G. 228785 SESP RR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA DE 1ª OU MAIOR DE 1988
CPF: 822.825.792-91
RG: 228785
ZONA: 2
T. ELEITOR: 003190872607
SEÇÃO: 115
LOCAL DA EMISSÃO: DRT/RR
EMISSÃO: 19/09/2006
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SENTENÇA JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

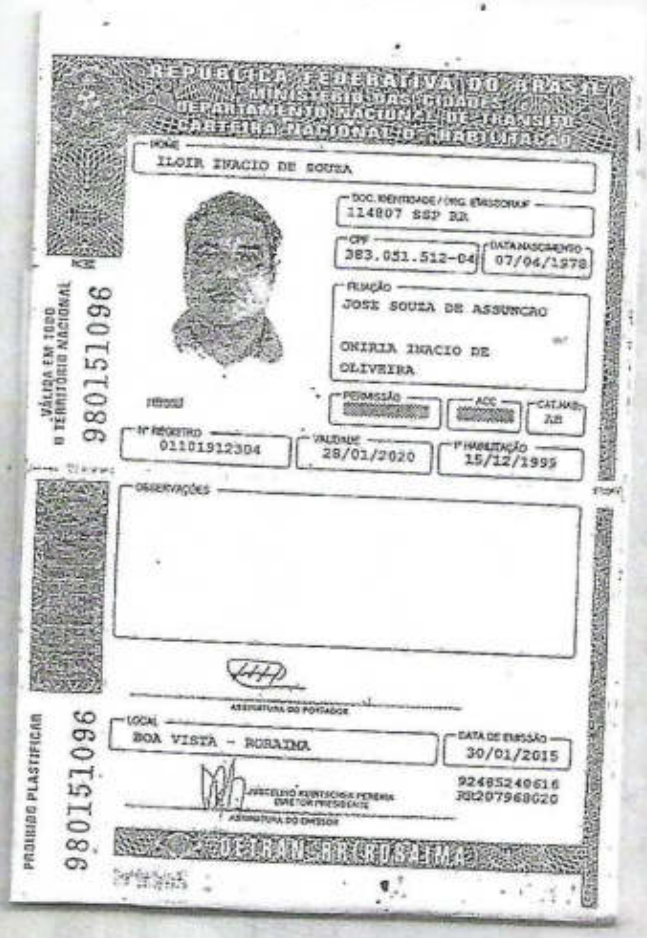

21 NOV. 2019

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

21 NOV. 2019

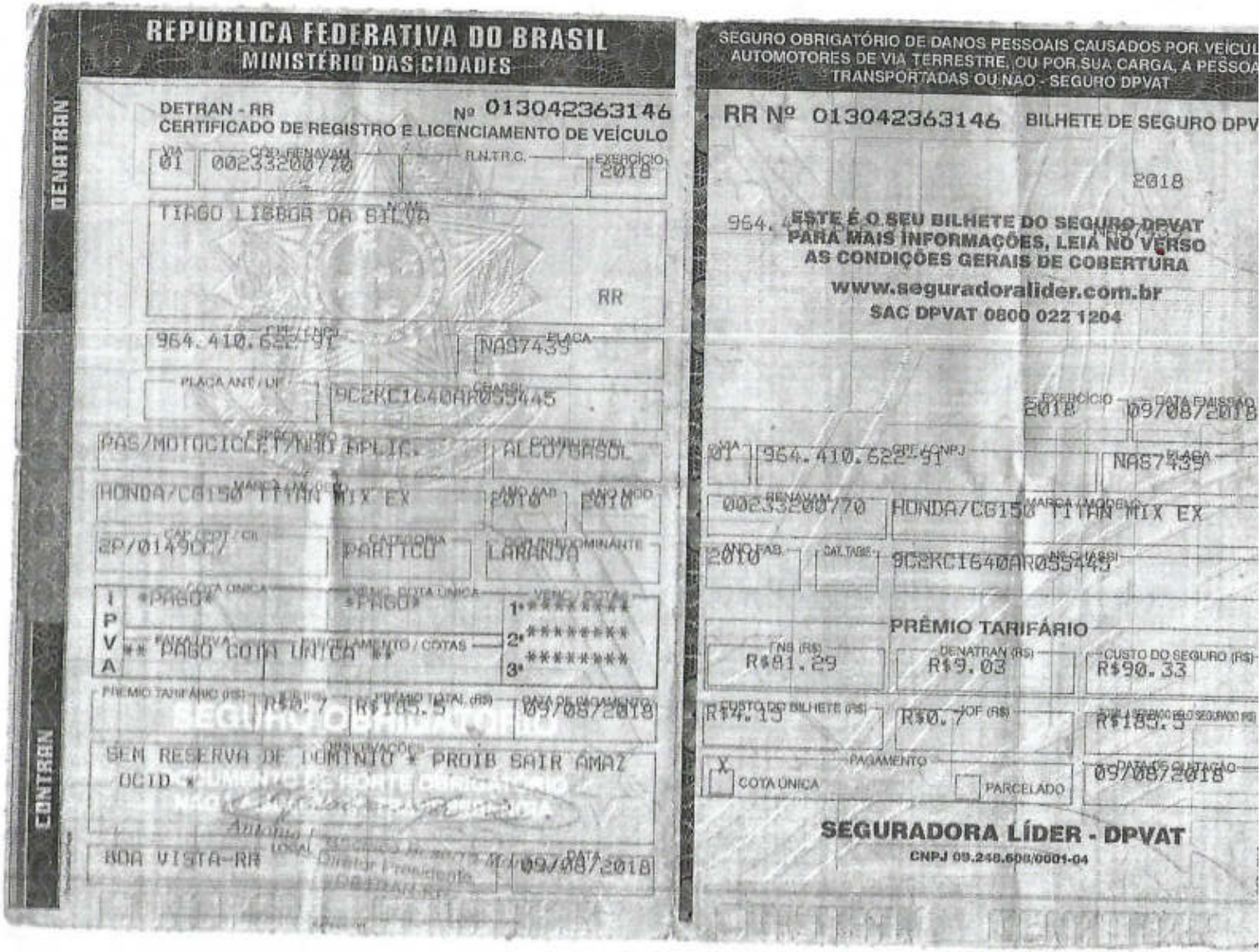

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - RR Nº 013042363146
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 | COD. RENAVAM 00233200770 | R.N.T.R.C. | EXERCÍCIO 2018

NOME
TIAGO LISBOA DA SILVA
RR

CPF / CNPJ 964.410.622-91 | PLACA NAS7439

PLACA ANT / UF | CHASSI 9C2KC1640AR055445

ESPÉCIE / TIPO PAS/MOTOCICLET/NAO APLIC. | COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO / CEBC HONDA/CG150 TITAN MIX EX | ANO FAB 2010 | ANO MOD 2010

CAP. CDT. / CIL 2P/0149CC | CATEGORIA PARTICU | COR PREDOMINANTE LARANJA

IPVA
COTA ÚNICA *PAGO* | VENC. COTA ÚNICA *PAGO* | VENC. COTAS 1*********
PARCELAMENTO / COTAS ** PAGO COTA UNICA ** | 2*********
3*********

PRÊMIO TARIFÁRIO R$81.29 | R$ R$0.7 | PRÊMIO TOTAL (R$) R$185.5 | DATA DE PAGAMENTO 09/08/2018

RESTRIÇÕES SEM RESERVA DE DOMINIO * PROIB SAIR AMAZ OCID *

LOCAL BOA VISTA-RR | DATA 09/08/2018

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RR Nº 013042363146 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2018

964.410.622-91

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 | DATA EMISSÃO 09/08/2018

VIA 01 | CPF / CNPJ 964.410.622-91 | PLACA NAS7439

RENAVAM 00233200770 | MARCA / MODELO HONDA/CG150 TITAN MIX EX

ANO FAB. 2010 | DAT.TABE | CHASSI 9C2KC1640AR055445

PRÊMIO TARIFÁRIO
TNS (R$) R$81.29 | DENATRAN (R$) R$9.03 | CUSTO DO SEGURO (R$) R$90.33

CUSTO DO BILHETE (R$) R$4.13 | IOF (R$) R$0.7 | PRÊMIO TOTAL DO SEGURO (R$) R$185.5

PAGAMENTO X COTA ÚNICA | PARCELADO | DATA DE EMISSÃO 09/08/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 3190653012 **Cidade:** Boa Vista **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO **Data do acidente:** 01/08/2018 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 28/11/2019
Valoração do IML: 0
Perícia médica: Não
Diagnóstico: TRAUMA CONTUSO EM OMBRO DIREITO.
Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR. ALTA MÉDICA.
Sequelas permanentes:
Sequelas: Sem sequela
Documento/Motivo: Recusa – Sem Sequelas (Recuperação Completa)
Nome do documento faltante:
Apontamento do Laudo do IML:
Conduta mantida:
Quantificação das sequelas:
Documentos complementares:
Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	**0 %**	**R$ 0,00**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 3190653012 **Cidade:** Boa Vista **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO **Data do acidente:** 01/08/2018 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 28/11/2019
Valoração do IML: 0
Perícia médica: Não
Diagnóstico: TRAUMA CONTUSO EM OMBRO DIREITO.
Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR. ALTA MÉDICA.
Sequelas permanentes:
Sequelas: Sem sequela
Documento/Motivo: Recusa – Sem Sequelas (Recuperação Completa)
Nome do documento faltante:
Apontamento do Laudo do IML:
Conduta mantida:
Quantificação das sequelas:
Documentos complementares:
Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	**0 %**	**R$ 0,00**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

PROJUDI - Processo: 0831684-63.2020.8.23.0010 - Ref. mov. 6.2 - Assinado digitalmente por Joao Alves Barbosa Filho
22/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: DOCS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

NOME: Lindsay do Nascimento Ribeiro
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Comerciario
IDENTIDADE: 228785
ENDEREÇO: Rua: Foz do iguaçu - 3048; equatorial

OUTORGADO

NOME: Ilair Inacio de Souza
NACIONALIDADE: Brasileiro
PROFISSÃO: Autonomo
IDENTIDADE: 134807
ENDEREÇO: Rua: Antonio Pinheiro Galvão - 1832 - Buritis

Pelo presente instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador e outorgado, acima qualificado, a quem confio poderes para representar-me perante as SEGURADORAS que constitui o CONSÓRCIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, referente ao SINISTRO ocorrido na data: 01 / 08 / 2018, cobertura Invalidez, vitima: Lindsay do Nascimento Ribeiro.

Boa Vista - RR, 18/11/2019

LOCAL E DATA

Lindsay do Nascimento Ribeiro.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DANIEL AQUINO

DANIEL AQUINO
Cartório do 2º Ofício de Boa Vista
Daniel Aquino - Tabelião e Registrador
Av. Ataíde Teive, 4087 - Asa Branca
Fone: (95) 3625-4367
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s)
"LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO"
Em testemunho da verdade. DBA
Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2019
Consulte o(s) selo(s) abaixo em cidadao.portalselos.com.br
RECFIR1582966FBHI5T4WGZ6Q221
Emolumentos:R$ 2.45 Fundos:R$ 0.55 SELO:R$ 1.50 Total:R$ 4.50

21 NOV. 2019

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0411996/19

Vítima: LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO **Data do acidente:** 01/08/2018

CPF: 822.825.792-91 **CPF de:** Próprio **Titular do CPF:** LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO

Seguradora: GENTE SEGURADORA S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

ILOIR INACIO DE SOUZA : 383.051.512-04

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO : 822.825.792-91

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 22/11/2019
Nome: LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO
CPF: 822.825.792-91

_____
LINDSAY DO NASCIMENTO RIBEIRO

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 22/11/2019
Nome: MANOEL COELHO NETO
CPF: 413.653.806-53

_____
MANOEL COELHO NETO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD22 HS56Z AD2DH RBLDY